



**TC 032.272/2010-3**

**Natureza:** Representação (Pedido de Reexame)

**Entidade:** Instituto Evandro Chagas

**Recorrente:** Marcus Vinicius Quito

**DESPACHO**

Conheço do pedido de reexame interposto pelo Sr. Marcus Vinicius Quito, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.443/1992, conforme análise de admissibilidade realizada pela Unidade Técnica (R002, peças 72 e 75).

Autorizo o encaminhamento das comunicações aos interessados na forma proposta pela Secretaria de Recursos (peças 75, 76).

Restituam-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ JORGE**

Relator